



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 02/2025
Requerente: EDER SAVI

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 02/2025;
Empenho nº 018/2025;
Período 27/01/2025 a 28/01/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- (x) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (x) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- (x) Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



No tocante ao adiantamento de numerário para realizar a aquisição de combustível para abastecimento direto no veículo FASTBACK da Câmara Municipal, Placa SEW 5C85, restou comprovado mediante apresentação da Nota Fiscal nº 96.014 de 28/01/2025, onde consta inclusive a placa do veículo. Também vale salientar que o endereço do Posto que realizou o abastecimento esta dentro do itinerário informado no processo objeto deste parecer.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **02/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 04 de fevereiro de 2025.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 002/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: EDER SAVI

CPF: 039.098.069-29

RG: 8.322.659-5

DATA DA SAÍDA: 27/01/2025

HORÁRIO: 15:00

DATA DO RETORNO: 28/01/2025

HORÁRIO PREVISTO: 17:00

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião com o Deputado Hussein Bakri na Assembléia Legislativa.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 24/01/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

EDER SAVI

Quantidade: 01 – C/P

Valor unitário: R\$ 450,00

Total: 450,00

TOTAL: 450,00

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 24/01/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro, para devidos fins e a quem possa interessar que Sr: EDER SAVI , portador do CPF:039.098.069-29 VEREADOR no Município de FOZ DO JORDÃO -PR, esteve presente no dia 28 de JANEIRO de 2025, neste Gabinete da Liderança do Governo para tratar de assuntos diversos de interesse do município.

2025.

Curitiba, de 28 de JANEIRO de

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de um representante do Gabinete da Liderança do Governo.

Gabinete Liderança do Governo.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Senhor Vereador Eder Savi, portador do CPF: 03909806929, esteve presente no dia 28 de janeiro de 2025, na SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL e PESSOA IDOSA, para tratar de diversos assuntos referentes ao município de Foz de Jordão.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025



Nilzete Dias Bitencourt
Coordenação da Diretoria-Geral
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial Pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 15/2025

Foz do Jordão, 27 de janeiro de 2025

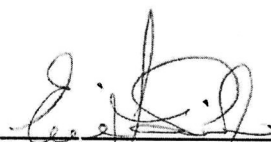
**Ao Excelentíssimo
Senhor Deputado,**

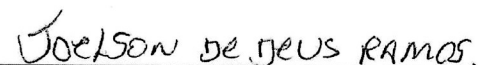
Os Vereadores adiante assinado, vem através do presente, solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos do Paraná Mais Cidades IV - PPMC IV, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a finalidade destinada a melhorar a trafegabilidade na zona rural do Município de Foz do Jordão-PR, mediante recape asfáltico sobre pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

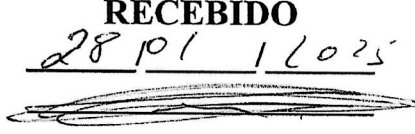

EDER SAVI
Vereador

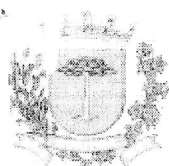

JOELSON DE DEUS RAMOS
Vereador


JAURI QUATRIN
Vereador


CRISTNEI ANTONIO CLEIN
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
HUSSEIN BAKRI
Deputado Estadual
Curitiba - Paraná

RECEBIDO




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
36780
Data e Hora de Emissão
28/01/2025 08:31:19
Código de Verificação
66KQBH0U



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.588/0001-79
Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO -
CEP: 80010180
Tel.: 41 - 21051808
Município: CURITIBA
UF: PR
Email: rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDER SAVI
CPF / CNPJ: 039.098.069-29
IMU:
Outro Doc.:
Endereço:
Município: FOZ DO JORDAO
UF: PR
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESFESAS CO HOSPEDAGEM DE 27/01/2025 A 28/01/2025
NOT. QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 22,32 18%
FONTE IBFT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 121,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 121,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	121,00	5,00	6,05	0,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

TOP GRILL RESTAURANTE LTDA ME
 26.407.987/0001-57
 AV SETE DE SETEMBRO 275 - JARDIM 1142 - REFORMA
 Curitiba - PR - 80230-010 - FONE 11111111

linux

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
 DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

#CDD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)|VL ITEM R\$|
 005 10200 EXPRESS BIFE CAVALO FRITAS PROMO
 1,00 UN X 30,88(2,32) 30,88
 006 90428 AO PONTO
 1,00 UN X 0,01(0,00) 0,01
 007 3 FEIJAO CARIOCA
 1,00 UN X 0,01(0,00) 0,01
 008 3601 CHOPP 500 ML
 1,00 UN X 16,00(1,20) 16,00

QTD. TOTAL DE ITENS 004
 VALOR TOTAL R\$ 46,90
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Débito 46,90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>
 4126 0126 4079 8700 0157 6500 1000 2106 4816 5255 0709



Número 000210648 - Série 001
 Emissão 27/01/2025 21:18:39
 Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 141250147848062
 Data de Autorização: 27/01/2025 21:18:41
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

[Handwritten signature]

MESA: 3 Controle: 45
 Documento não identificado pelo cliente na venda
 MD5:F19F711D0F19D31AB5E50C8518550951
 Trib aprox R\$: R\$ 1,50 Fed. R\$ 2,03 Est. R\$ 0,00 Mun.

Documento emitido por Linux Degust|www.linux.com.br/degest-one

Famarillo Gastronomia Ltda

Famarillo Gastronomia Ltda
 Avenida Cândido de Abreu, 1130
 CEP: 80830-911 Curitiba - PR
 CNPJ: 25.306.863/0001-60
 E: 90802240-84
 Fone: (41)-995468941

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtda	Un	VL Unit	VL Total
000001	Buñet kilo	0,47	UN	54,86	25,76
000005	Cha Matte	1,00	UN	4,50	4,50
Qtd. total de itens					2
Valor a pagar R\$					30,26
FORMAS DE PAGAMENTO					VALOR R\$
CARTÃO DE DÉBITO					30,26
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)					9,52

EMISSION NORMAL

N. 000018480 - Série: 5 - 1738078235385

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfeconsulta>

123 0123 3060 6300 0100 6500 5000 0100 6500 0709 3374

CONSUMIDOR

Consumidor

039.098.069-29

Protocolo de Autorização: 141250149826237
 Data de Autorização: 28/01/2025 12:30:36

PROCON-PR - Telefone - 151
 Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

www.procon.pr.gov.br

Consulta via leitor QR Code:



[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.096.014
		SÉRIE 15

 AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA ROD BR-277 KM 1042, 104 - FERRARIA CEP 83.608-000 - CAMPO LARGO - PR Fone (041) 3649-4264	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.096.014 SÉRIE 15 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4125 0103 5662 8500 0110 5501 5000 0960 1410 1444 9557 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO: EMISSÃO DE NF EM SUBST A DOC FISCAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025019242	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 03.566.285/0001-10	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141250029547255 28/01/2025 14:34:23

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDAO ENDEREÇO: SAO PEDRO, 186 MUNICÍPIO: FOZ DO JORDAO FONE/FAX: 4236391107 UF: PR	CNPJ/CPF: 01.615.560/0001-13 DATA DE EMISSÃO: 28/01/2025 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 28/01/2025 HORA DE SAÍDA: 14:34:16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 150,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 150,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE MUNICÍPIO: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320102002	GASOLINA COMUM	51,60	27101259	061	5929	L	23,848	6,29	150,00	0,00	0,00	0,00
		qBCMonoRet: 23.8480 adRemiCMSRet: R\$ 1,3721 vCMSCMonoRet: R\$ 32,72											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: SEW5C85 KM: 25351 MÉDIA KM: 60,09 MOTORISTA: EDER SAVI REFERENTE NFC-e SÉRIE: 015, EMITIDA EM 28/01/2025, NÚMERO: 1164686, ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. Tributos aproximados: R\$ 17,25 (11,50%) Federal, R\$ 34,35 (22,90%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR 96A548	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------